



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.931 – Ano IX– 22/05/2023 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 898, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Comitê de Aplicação, para implementação do modelo de Governança e Gestão-Gestão.gov.br.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 04 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º- INSTITUIR o Comitê de Aplicação, para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, conforme atribuições definidas na referida Instrução Normativa.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I- Welinton Gomes de Lima, para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

II- Robson Gonçalves Nogueira, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

III-Gustavo Henrique de Almeida Santos, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br

Art. 3º- As atribuições do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br e do Presidente estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma + Brasil.

Art. 4º- O Presidente e membros do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 22 de maio de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do PL nº 63/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2023 e Registro de Preço nº 17/2023. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PAPEL TAMANHO A4 PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO IGARATINGA-MG. GANHADOR: SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA**, com o item: 01 no valor estimado total de R\$65.550,00. Igaratinga, 22 de maio de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.931 – Ano IX– 22/05/2023 – Pág.2

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 14/2023 do PL nº 57/2023 e Pregão Presencial nº 14/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 22/05/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 57/2023

PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2023 E RP Nº 14/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 57/2023, Pregão Presencial nº 24/2023, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº - 09.583,388/0001-75** venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23 no valor estimado total de R\$191.231,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e trinta e um reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 22 de maio de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal